



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

EMENDA Nº 146/2025

**ADICIONA A AÇÃO QUE ESPECIFICA AO
ANEXO VI DO PROJETO DE LEI Nº 183/2025,
QUE DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
PARAÚAPEBAS PARA O QUADRIÊNIO 2026-
2029 – PPA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE
EMENDA:**

Art. 1º Ao Anexo VI do Projeto de Lei nº 183/2025, Eixo Estratégico “Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura”, Programa “Qualidade da Produção e Sustentabilidade” fica acrescida a ação 216-C, conforme Anexo Único desta Emenda.

Parágrafo único – O Poder Executivo Municipal deverá promover as alterações necessárias no Programa e demais ajustes pertinentes para que seja viabilizada efetivamente a ação de que trata o *caput*, mantendo o cumprimento da ação.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Paraúapebas, 01 de dezembro de 2025.

**MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA				
Eixo	Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura			
Nome do Programa	Qualidade da Produção e Sustentabilidade	Código	6068	
Objetivo do Programa	Promover o desenvolvimento sustentável da produção agropecuária, por meio da ampliação do acesso a tecnologias apropriadas, incentivo à diversificação produtiva, qualificação dos sistemas de produção e fortalecimento das capacidades locais, visando melhorar a qualidade de vida das famílias rurais, ampliar a segurança alimentar e nutricional, conservar os recursos naturais e fomentar práticas produtivas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Adirir a termo de fomento, parcerias e convênios que contribuam para o desenvolvimento da produção rural, apoio à produção agrícola e sustentabilidade das comunidades indígenas do município.			
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Produção Rural	Período de Vigência	01/01/2026 – 31/12/2029	
Classificação	Público Alvo	Tipo	Natureza do Programa	
	Produtores Rurais	Duração Continuada	Finalístico	
Indicador		Fonte do Indicador	Referência Atual	Referência Esperada
1. Percentual de propriedades de produção atendidas		ProRural	-	80%
2. Percentual de produtores atendidos com assistência técnica continuada		ProRural	-	80%
3. Percentual de propriedades com práticas agropecuárias implementadas		ProRural	58%	85%



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

AÇÃO						
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO	TIPO (A/P)	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS	
					2026	2027- 2029
216-C	Incentivo aos Bioinsumos na Agricultura Familiar	Fomentar a produção, o acesso e o uso de bioinsumos (fertilizantes biológicos, defensivos naturais e outros insumos de base ecológica) na agricultura familiar, reduzindo o uso de agrotóxicos e os impactos ambientais, em alinhamento às discussões da COP30.	Atividade	Agricultores familiares atendidos com acesso a bioinsumos e assistência técnica associada.	200	600



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

JUSTIFICATIVA

A inclusão da ação “Incentivo aos Bioinsumos na Agricultura Familiar” no Programa 6068 é necessária para alinhar as políticas locais de produção agrícola às diretrizes de transição ecológica debatidas na agenda climática e na preparação para a COP30.

O PPA menciona práticas sustentáveis e conservação ambiental, porém não detalha instrumentos específicos para fomentar o uso de bioinsumos nem metas de agricultores atendidos com alternativas aos agrotóxicos convencionais. Nas audiências públicas, agricultores e técnicos apontaram o custo dos insumos e a falta de assistência técnica como barreiras para adoção de tecnologias mais limpas.

A criação desta ação, com foco em financiar e difundir bioinsumos, associada a orientação técnica, torna mensuráveis as metas de redução de impactos ambientais e de melhoria da saúde do solo e das pessoas. Assim, a emenda não apenas complementa o programa existente, como o atualiza frente às exigências de sustentabilidade e às oportunidades de financiamento climático, conferindo concretude às metas de agricultura de baixo carbono no município.

Parauapebas, 01 de dezembro de 2025.

MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT